

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h35min, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, na Rua Pedro Barbosa, n.º 460, Boa Esperança, em cumprimento ao mandado n.º 4 do MM. Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Processo n.º 5001131-46.2024.8.13.0518 que CRISTHIANE CARVALHO DE PODESTA move em face de DANIEL POLI LIUZZI, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte veículo abaixo descrito:

VEÍCULO VW/GOL 1.0, PLACA KXX9673, MOTOR 1.0, ANO/MODELO 2003/2004, EM BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, SEM CALOTA NAS QUATRO RODAS E COM ALGUNS RISCOS NA PINTURA EM GERAL.

Após vistoria e pesquisa na tabela Fipe, AVALIO o veículo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Certifico ainda, que o requerido foi devidamente INTIMADO da penhora e da presente avaliação, conforme nota de ciência exarada no mandado.

A Oficiala de Justiça Avaliadora.

Ass:

Oficiala: Cláudia Azarias Maranhão

Matrícula: PJPI – 23.503-6